



PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS

Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Aquisição de materiais elétricos destinados à manutenção da sala de vacina localizada no PSF Campos Elíseos e do PAS localizado no Bairro do Patrimônio, conforme elencados no Termo de Referência.

2. FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação tem por fundamento a necessidade de aquisição de materiais elétricos destinados à manutenção corretiva e preventiva da sala de vacina localizada no PSF Campos Elíseos e do Pronto Atendimento em Saúde (PAS) situado no Bairro do Patrimônio, pertencentes à Prefeitura Municipal de Brotas/SP, a fim de garantir o pleno funcionamento das instalações elétricas desses espaços.

2.2. A adequada manutenção elétrica é indispensável para assegurar a continuidade dos serviços públicos de saúde, especialmente no que se refere à conservação de vacinas, ao funcionamento de equipamentos essenciais e à segurança de servidores e usuários, evitando riscos de interrupções, falhas técnicas ou acidentes elétricos.

2.3. A contratação encontra amparo na **Lei Federal nº 14.133/2021**, que rege as licitações e contratos administrativos, atendendo aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, interesse público e continuidade do serviço público. A aquisição dos materiais especificados permitirá a pronta intervenção da equipe de manutenção, contribuindo para a preservação da infraestrutura predial e para a adequada prestação dos serviços de saúde à população.

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de materiais elétricos destinados à manutenção preventiva e corretiva da sala de vacina localizada no PSF Campos Elíseos e do Pronto Atendimento de Saúde (PAS) situado no Bairro do Patrimônio, pertencentes à Prefeitura Municipal de Brotas-SP.

3.2. As Unidades de Saúde mencionadas desempenham papel essencial na prestação de serviços públicos de saúde à população, sendo imprescindível a manutenção adequada de suas instalações elétricas para garantir o funcionamento contínuo e seguro de equipamentos, iluminação, climatização e demais sistemas elétricos indispensáveis ao atendimento dos usuários e às condições de trabalho dos servidores.

3.3. A deficiência ou falha nas instalações elétricas pode comprometer a segurança, a conservação de imunobiológicos, a qualidade do atendimento e o cumprimento das normas técnicas e sanitárias vigentes. Dessa forma, a aquisição dos materiais elétricos é necessária para assegurar a regularidade dos serviços prestados, prevenir riscos elétricos e evitar interrupções no funcionamento das unidades.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Para suporte financeiro de referida contratação, deverá ser utilizada a classificação programática funcional abaixo:

442- 02.06.01-10.301.0605-2.227-3.3.90.30.()-05-301.0018

5. CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. Consideram-se o objeto desta contratação como bens comuns para os fins e efeitos da legislação vigente, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos neste Termo de Referência, por meio de especificações usuais de mercado.

6. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

6.1. Os materiais elétricos para aquisição são os elencados na tabela, a seguir:

ITEM	QTD	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO
1	4	un	Cabo extra flexível 2,5 mm² na cor preta isolamento 750 v em cobre – rolo com 100 m
2	4	un	Cabo extra flexível 2,5 mm² na cor verde isolamento 750 v em cobre – rolo com 100 m
3	4	un	Cabo extra flexível 2,5 mm² na cor azul isolamento 750 v em cobre – rolo com 100 m
4	600	un	Parafuso 4,8 mm x 4,5 cm para bucha tipo shark com cabeça chata e philips
5	600	un	Bucha 6 mm tipo shark para tijolo furado ou baiano
6	4	un	Cabo extra flexível 1,5 mm² na cor amarela isolamento 750 v em cobre – rolo com 100 m
7	4	un	Cabo extra flexível 1,5 mm² na cor verde isolamento 750 v em cobre – rolo com 100 m
8	4	un	Cabo extra flexível 1,5 mm² na cor azul isolamento 750 v em cobre – rolo com 100 m
9	4	un	Cabo extra flexível 10 mm² na cor preta isolamento 750 v em cobre – rolo com 100 m
10	4	un	Cabo extra flexível 10 mm² na cor azul isolamento 750 v em cobre – rolo com 100 m
11	2	un	Disjuntor 63A bipolar
12	50	un	Tomada dupla espaçada completa com monobloco de 20 amper, completa (tomada, espelho, parafusos de fixação) com certificação compulsória do Inmetro
13	50	un	Caixa 4 x 2 de sobrepor
14	40	un	Interruptor simples de embutir completo
15	8	un	Pino macho de 20A 90°
16	16	un	Canaleta de sobrepor 20 x 10 x 2 m com dupla face e sem divisória

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A solução proposta consiste no fornecimento de materiais elétricos novos, de primeira linha, em conformidade com as normas técnicas vigentes da ABNT e demais legislações aplicáveis, visando garantir a segurança, a eficiência e a continuidade do funcionamento das Unidades de Saúde. Os materiais serão utilizados para a substituição e adequação de componentes elétricos desgastados, danificados ou obsoletos, bem como para correções necessárias identificadas nas rotinas de manutenção.

7.2. A aquisição é essencial para assegurar o adequado funcionamento dos equipamentos elétricos e eletroeletrônicos, especialmente aqueles indispensáveis à conservação de imunobiológicos na sala de vacina e ao atendimento contínuo da população nas dependências do PAS, prevenindo riscos de interrupção dos serviços, falhas elétricas, sobrecargas e acidentes.

7.3. Dessa forma, a contratação contribui diretamente para a melhoria das condições de trabalho dos profissionais de saúde, para a segurança dos usuários e para a preservação do patrimônio público, garantindo a qualidade, a confiabilidade e a regularidade dos serviços públicos de saúde prestados pelo Município de Brotas.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO E GARANTIA

8.1. É vedada a subcontratação do objeto a ser adquirido.

8.2. A Contratada deverá fornecer garantia técnica pelo prazo mínimo de **03 (três) meses** contra quaisquer vícios de qualidade ou defeitos de fabricação. Durante este período, a empresa responsabiliza-se integralmente pela substituição ou reparo do material que apresentar falhas, sem qualquer ônus adicional à Administração, assegurando a plena funcionalidade e segurança do item adquirido.

9. MODELO DE EXECUÇÃO

- 9.1. Os materiais serão destinados à manutenção da sala de vacina localizada no PSF Campos Elíseos e do PAS localizado no Bairro do Patrimônio, localizadas neste município de Brotas-SP, devendo ser novos, sem uso, em perfeitas condições de funcionamento, atendendo às normas técnicas vigentes e com garantia mínima do fabricante.
- 9.2. A entrega deverá ocorrer no prazo de até 10 (dez) dias, contados da emissão da Nota de Empenho pela Prefeitura Municipal.

10. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

- 10.1. Da Fiscalização
- 10.1.1. O recebimento do objeto, a fiscalização e o acompanhamento da execução serão de responsabilidade conforme Documento de Formalização de Demanda.
- 10.1.2. Compete ao Fiscal da contratação:
- 10.1.2.a) Conferir a entrega do produto;
- 10.1.2. b) Proceder ao recebimento provisório e definitivo do objeto.
- 10.2. Da Gestão do Contrato
- 10.2.1. A gestão administrativa será exercida por servidor designado pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme Documento de Formalização de Demanda.
- 10.2.2. Compete ao Gestor:
- 10.2.2.a) Controlar a vigência da contratação e recebimento do produto;
- 10.2.2.b) Analisar os documentos fiscais para autorização de pagamento.

11. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E FORMA DE PAGAMENTO

- 11.1. Prazo de Pagamento
- 11.1.a) A remuneração será realizada em até 30 (trinta) dias (sendo até 15 dias para liquidação e até 15 dias para o pagamento) após o recebimento definitivo pelo fiscal da contratação.
- 11.2. Liquidação
- 11.2.1. A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do Município de Brotas (CNPJ: 46.362.927/0001-72 7), constando o número da Nota de Empenho, processo e dados bancários.
- 11.3. Critérios de Medição e Retenções
- 11.3.1. A Contratada deverá realizar as retenções tributárias devidas na fonte, conforme legislação vigente.

12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 12.1. Forma de Seleção e Julgamento
- 12.1.1. O fornecedor será selecionado por meio de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento pelo menor preço.

12.2. Exigência de Habilitação

- 12.2.1. Habilitação jurídica e regularidade fiscal/trabalhista:
- 12.2.1.1.Os documentos deverão ser apresentados em plena validade, compreendendo:
- 12.2.1.1.1. Habilitação Jurídica:
- 12.2.1.1.1.a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, quando for o caso;
- 12.2.1.1.1.b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 12.2.1.1.1.c) Cédula de identidade e CPF dos sócios ou representantes legais.
- 12.2.1.2.Regularidade Fiscal e Trabalhista:
- 12.2.1.2.a) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União);
- 12.2.1.2.b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;
- 12.2.1.2.c) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- 12.2.1.2.d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS/CRF);
- 12.2.1.2.e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT).

13. PRAZO DE VIGÊNCIA E LOCAL DE ENTREGA

- 13.1. A contratação terá vigência de 40 dias (até 10 dias para entrega + até 15 dias para liquidação + 15 dias para o pagamento), a partir do recebimento definitivo do objeto, podendo ser prorrogada em caso de necessidade.
- 13.2. A entrega dos materiais deverá ocorrer diretamente na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Avenida Padre Barnabé Giron, 365, Centro, na cidade de Brotas-SP, diretamente ao Fiscal da Contratação.

14. DA ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

- 14.1. Considerando a pesquisa de preços realizada, estima-se o valor total da contratação com base na mediana, conforme abaixo:

ITEM	QTD	UNID MEDIDA	MATERIAL/ SERVIÇO (descrever item)	FONTE 1		FONTE 2		FONTE 3		FONTE 4		FONTE 5		FONTE 6		VALOR ESTIMADO	VALOR ESTIMADO
				Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)	MEDIANA	MEDIANA
																UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
1	4	RL COM 100M	Cabo extra flexível 2,5 mm² na cor preta isolamento 750 v em cobre – rolo com 100 m	275,00	1.100,00	293,70	1.174,80	319,32	1.277,28	315,00	1.260,00					304,35	1.217,40
2	4	RL COM 100M	Cabo extra flexível 2,5 mm² na cor verde isolamento 750 v em cobre – rolo com 100 m	275,00	1.100,00	293,70	1.174,80	319,32	1.277,28	315,00	1.260,00					304,35	1.217,40
3	4	RL COM 100M	Cabo extra flexível 2,5 mm² na cor azul	275,00	1.100,00	293,70	1.174,80	319,32	1.277,28	315,00	1.260,00					304,35	1.217,40

			isolação 750 v em cobre – rolo com 100 m														
4	600	UN	Parafuso 4,8 mm x 4,5 cm para bucha tipo shark com cabeça chata e philips	0,24	144,00	0,30	180,00	0,33	198,00	0,42	252,00					0,32	192,00
5	600	UN	Bucha 6 mm tipo shark para tijolo furado ou baiano	1,31	786,00	0,24	144,00	0,70	420,00	0,27	162,00					0,49	294,00
6	4	RL COM 100M	Cabo extra flexível 1,5 mm² na cor amarela isolação 750 v em cobre – rolo com 100 m	173,00	692,00	184,31	737,24	205,50	822,00	190,00	760,00					187,16	748,64
7	4	RL COM 100M	Cabo extra flexível 1,5 mm² na cor verde isolação 750 v em cobre – rolo com 100 m	173,00	692,00	184,31	737,24	205,50	822,00	170,00	680,00					178,66	714,64
8	4	RL COM 100M	Cabo extra flexível 1,5 mm² na cor azul isolação 750 v em cobre – rolo com 100 m	173,00	692,00	184,31	737,24	205,50	822,00	190,00	760,00					187,16	748,64
9	4	RL COM 100M	Cabo extra flexível 10 mm² na cor preta isolação 750 v em cobre – rolo com 100 m	1.038,00	4.152,00	1.256,84	5.027,36	1.299,50	5.198,00	1.650,00	6.600,00					1.278,17	5.112,68
10	4	RL COM 100M	Cabo extra flexível 10 mm² na cor azul isolação 750 v em cobre – rolo com 100 m	1.038,00	4.152,00	1.256,84	5.027,36	1.299,50	5.198,00	1.645,00	6.580,00					1.278,17	5.112,68
11	2	UN	Disjuntor 63A bipolar	27,69	55,38	62,31	124,62	32,74	65,48	42,40	84,80					37,57	75,14
12	50	UN	Tomada dupla espaçada completa com monobloco de 20 amper, completa (tomada, espelho, parafusos de fixação) com certificação compulsória do Inmetro					17,25	862,50	25,25	1.262,50	29,00	1.450,00	26,25	1.312,50	25,75	1.287,50
13	50	UN	Caixa 4 x 2 de sobrepor	6,50	325,00	9,86	493,00	7,78	389,00	5,30	265,00					7,14	357,00
14	40	UN	Interruptor simples de embutir completo	5,64	225,60	27,25	1090,00	6,61	264,40	6,90	276,00					6,76	270,40
15	8	UN	Pino macho de 20A 90°	10,94	87,52	14,33	114,64	11,89	95,12	8,48	67,84					11,42	91,36

16	16	UN	Canaleta de sobrepor 20 x 10 x 2 m com dupla face e sem divisória	8,51	136,16	14,25	228,00	11,88	190,08	7,15	114,40						10,20	163,20
																	Valor total da contratação: R\$ 18.820,08	

14.2. Estima-se o valor global de **R\$ 18.820,08 (dezoito mil oitocentos e vinte reais e oito centavos)**, conforme pesquisa de mercado, para a presente contratação, de acordo com IN 65/2021.

15. LEGISLAÇÃO

15.1 A legislação que rege a presente contratação é a Lei Federal 14.133/2.021 e Lei Federal 8.078/1.990 (Código de Defesa do Consumidor).

16. DO FORO

16.1. Fica eleito o foro da Comarca de Brotas-SP para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste Termo de Referência.

Brotas, na data da assinatura eletrônica.

Nádia Bressan Biruel
Supervisor Administrativo

Antonio Dimas Moreno
Eletricista



Documento assinado eletronicamente por **Nádia Bressan Biruel, Supervisor Administrativo**, em 11/02/2026, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Dimas Moreno, ELETRICISTA**, em 12/02/2026, às 07:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0850228** e o código CRC **EFB029B1**.